



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2020**

***“Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2018 e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em plenário na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2020.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente  
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo 01007/2019 e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/09/2020 A: 09/10/2020

*Mardelly*  
Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora  
Port. 087/2019

0

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

*Marcelo Mendes Pedro*  
Marcelo Mendes Pedro

Presidente da CMB